



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM/ES “baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho”, conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o **decidido na 13ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2023/2026 realizada em 20/05/2024 e na 23ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2023/2026 realizada em 12/11/2024;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar **recesso das atividades administrativas no período de 23/12/2024 a 31/12/2024**, com retorno ao expediente normal de trabalho no dia 02/01/2025.

Artigo 2º - A Portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 16/12/2024, às 16:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888979** e o código CRC **109C60DB**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

